



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

8º TABELIONATO DE NOTAS



Toniamar Barcelos R. Quirino

Alan Kardec Nunes

Alaísio Barcelos Nunes

7º TABELIONATO DE NOTAS

Livro 60285 M, Folha 024/025

reprodução fiel do original

Barcelos Nunes - Tabelião

Irlley Barcelos Nunes - Escrevente

Rosicler Marques Ferreira Rodrigues - Escrevente

Werlon Adriano Sousa Brito - Escrevente

Protocolo 0024120

Escrevente 0006



22 MAIO 2012



ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE

FABRILIA KELIA SANTOS PINHEIRO A FAVOR DE

WILTON QUIRINO BORGES NA FORMA ABAIXO

DECLARADA.

() Bel. Flávio Franco de Castro

() Luciana Franco de Castro-Viz

() Phany Correira Vaz-Escrevente

() Patrícia Correira Vaz-Escrevente

() Flávia Franco de Castro-Escrevente

() Flávia Franco de Castro-Escrevente

() Rita Márcia Lisboa de Castro-Escrevente

() Creudonildo R. de S. Miranda-Escrevente

Valor R\$80.000,00

S A I B A M quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, (16/06/2009), no Oitavo Tabelionato de Notas da Capital, situado na Av. Nero Macedo, 400, Shopping Cidade Jardim, salas 136/139, Bairro Cidade Jardim, nesta Cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, perante mim, Werlon Adriano de Sousa Brito, Escrevente, compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas, a saber: - De uma parte como Outorgante Vendedora **KELIA SANTOS PINHEIRO**, brasileira, filha de MANOEL MOREIRA DOS SANTOS e LUZIA PINHEIRO DOS SANTOS, solteira, maior e capaz, autônoma, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **2.942.739-SSP-GO**, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº **00881624708-DETRAN-GO** expedida em 15/06/2007 e inscrita no CPF/MF sob nº **659.621.501-63**, residente e domiciliada à Av. Milão nº 2295 Ed. Topazzio I apt. 802, Res. Eldorado, Goiânia-GO; e de outra parte, como Outorgado Comprador **WILTON QUIRINO BORGES**, brasileiro, filho de JOAQUIM QUIRINO BORGES e TEREZINHA RITA LOPES BORGES, **casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª Sonia Maria da Silva Borges**, eletrotécnico, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **1742268-SSP-GO**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **03924629243-DETRAN-GO** expedida em 05/12/2007 e inscrito no CPF/MF sob nº **500.128.191-15**, residente e domiciliado na Rua Espadarte, Qd.41, Lt.10, Jardim Atlântico, Goiânia-GO; pessoas conhecidas de mim, Werlon Adriano de Sousa Brito, Escrevente, pelas próprias de que trato e dou fé conforme documentos que me foram apresentados. E, pela Outorgante Vendedora me foi dito que sendo senhora e possuidora, a justo título e absolutamente livre e desembaraçada de quaisquer dúvidas e ônus real inclusive hipotecas mesmo legais, do **lote de terras nº 10 (dez), da quadra 41 (quarenta e um), situado à Rua do Espadarte, no JARDIM ATLÂNTICO, nesta Capital, com a área de 407,50m², sendo: 9,00 metros de frente, pela Rua do Espadarte; 7,07 metros de chanfrado; 14,00 metros de fundo com o lote 11; 30,00 metros pelo lado direito com o lote 09; e 25,00 metros pelo lado esquerdo com a Rua do Espadarte.** Havido legalmente por compra feita à Lauriene Izabel Rodrigues Costa, conforme escritura lavrada às fls.179/180, do livro 1162, no 7º Tabelionato local, em 26/04/2004, no valor de R\$35.000,00; **registrado na 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Goiânia-GO, sob o nº R8-63.326**, e, achando-se contratada com o outorgado comprador por bem desta escritura e na melhor forma de direito, para lhe vender, como de fato vendido tem referido imóvel, pelo preço certo e ajustado de **R\$80.000,00 (oitenta mil reais)**. Importância essa que do outorgado comprador confessa e declara já haver recebido em moeda corrente pelo que dá por pago e satisfeita dando ao comprador plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA
8º TABELIONATO DE NOTAS



Tânia Mara Barcelos Nunes - Tabeliã

Toniamar Barcelos R. Quirino - Tabeliã Substituta

Alan Kardec Nunes - Escrevente

Alexandre Barcelos Nunes - Escrevente

Irley Barcelos Nunes - Escrevente

Rosicler Marques Ferreira Rodrigues - Escrevente

Werlon Adriano Sousa Brito - Escrevente

TRASLADO

Livro 00285-N

Folha 024/025

Protocolo 0024120

Escrevente 0006

não existe qualquer ação real, pessoal ou ainda ônus reais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel objeto desta. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias. E, por acharem assim contratados, me pediram lhes fizesse a presente escritura que, sendo-lhes lida em voz alta aceitaram, outorgaram e assinam. Fica dispensada a presença das Testemunhas Instrumentárias nos termos da Lei nº 10.406 de 10.01.2002, publicada no D.O.U. de 11.01.2002.. Eu, (a.), Werlon Adriano de Sousa Brito, Escrevente, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$790,00, sendo 10% para o Fundesp-PJ: R\$79,00. Taxa Judiciária: R\$46,05.. (aa.) KELIA SANTOS PINHEIRO, Outorgante. WILTON QUIRINO BORGES, Outorgado. Werlon Adriano de Sousa Brito, Escrevente. Nada mais. Traslada em seguida. Eu, Werlon Adriano de Sousa Brito, Escrevente, a trasladei, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº 107 da Verdade.

Goiânia-GO, 16 de junho de 2009.

KELIA SANTOS PINHEIRO
Outorgante

WILTON QUIRINO BORGES
Outorgado

Werlon Adriano de Sousa Brito
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 421.565 - Livro: 10 - Folha: 192V

Atos Praticados

R9 - 63.326 - Compra e Venda

Em 16/11/2009. O Suboficial
Emolumento/TX.Fisc. - R\$ 537,60

AUTENTICACÃO 7º TABELIONATO DE NOTAS
CERTIFICO, e dou fé que a presente fotocópia e reprodução fiel do original.

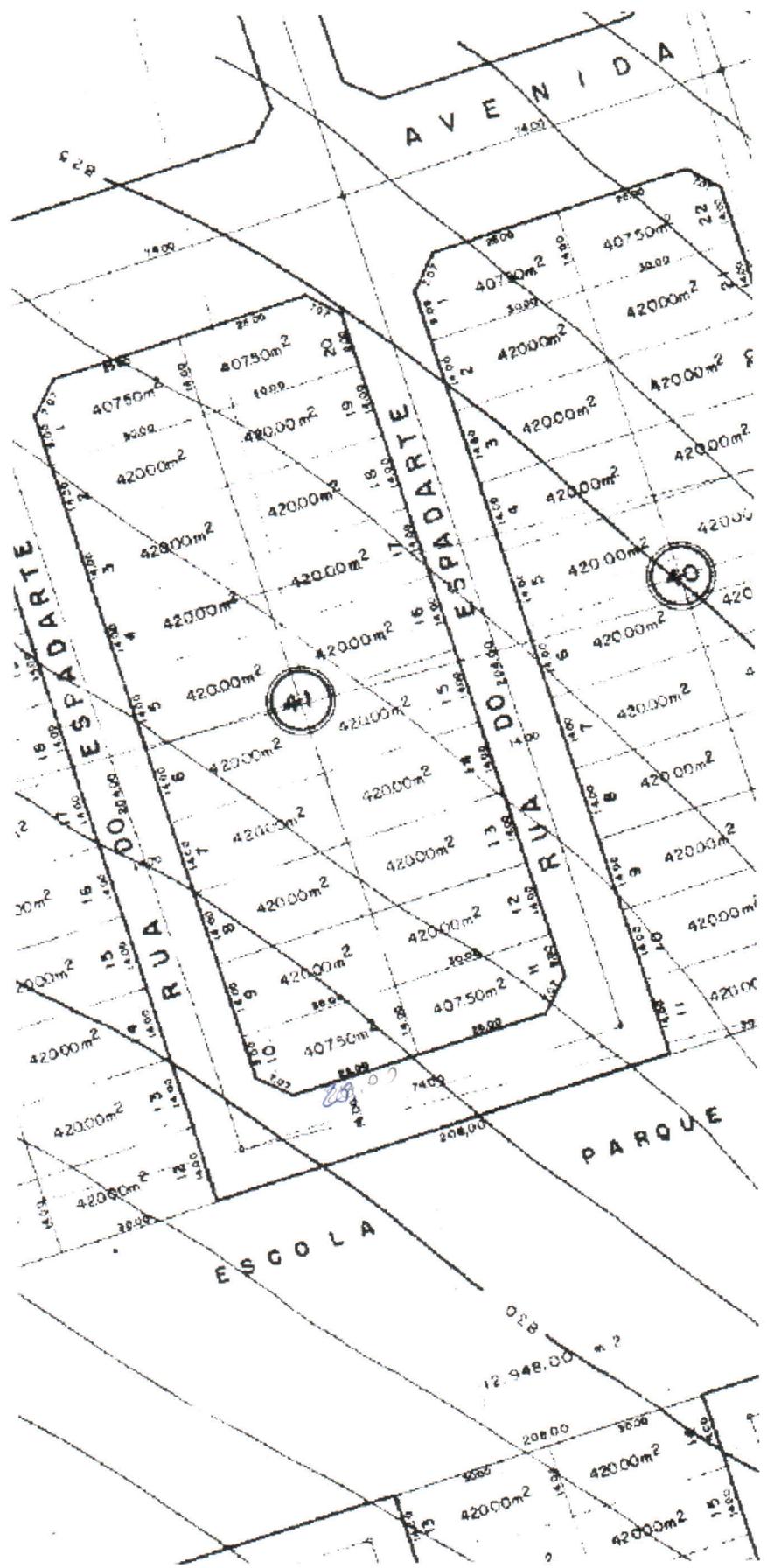


22 MAIO 2012



- () Bel. Flaminio Franco de Castro
- () Luciana Franco de Castro-Sub
- () Nancy Carneiro Vaz-Escrevente
- () Danilo Carneiro Vaz-Escrevente
- () Renata Franco de Castro-Escrevente
- () Flávia Franco de Castro-Escrevente
- () Rita Márcia Lício de Castro-Escrevente
- () Creuclonilla R. de S. Miranda-Escrevente





CM